



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

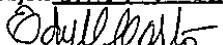
GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF  
Telefone(s): 65 3613-7547 / 3324-4357  
e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 437/2022

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2022

Ao Senhor  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Rua dos Ibis n.º 04, Condomínio Florais Cuiabá  
CEP 78049-426  
Cuiabá – MT

Assunto: Citação Processo n.º 60.082-2/2021

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO  
**POSTAGEM**  
Postado no dia 15/07/2022  
Código de Objeto DA 143542196 BR  
  
Assinatura

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 96, VI e 114 do Regimento Interno TCE/MT, CITO-LHE para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa no processo n.º 60.082-2/2021.

A cópia do Relatório Técnico Preliminar confeccionado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura (doc. digital n.º 114835/2022), Informação do Supervisor e Despacho do Secretário (docs. digitais n.º 114842/2022 e 115455/2022) e da Decisão proferida por esta Relatoria (doc. digital n.º 159810/2022) segue em anexo.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76 do Regimento Interno.

A defesa poderá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou, presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 do Regimento Interno.

